



A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 001 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. TOMADA DE PREÇOS 098/2022.
DATA: 21/12/2022
PROPOSITANTE: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 19.258.352/0001-70

RAZÃO SOCIAL: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: PREMIER EDIFICAÇÕES
ENDEREÇO: QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SALA 05, PALMAS-TO
CEP: 77.023-392
CNPJ: 19.258.352/0001-70
INSC. ESTADUAL: ISENTA

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 3414-2514 / 3414-3200 / 98468-6884 / 99205-5757
premierpa.nas@gmail.com

Formulário
Processo nº 098.2022
Razão Social

Folha nº 221
Processo nº 098-2022
Rubrica R

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

HABILITAÇÃO

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

Folha nº 222
Processo nº 098-2022
Rubrica RA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUALFolha nº 223
Processo nº 098-2022
Rubrica RA

JEFFERSON PATRIC DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Juina/MT nascido em 08/12/1990, portador da CI/RG nº 752.778 SSP/TO e do CPF nº 010.905.521-73, residente e domiciliado na Quadra Arne 51, Alameda 02, Lote 03, Bloco B, Aptº 303, Res. Itapuan, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-426, e **JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira civil, natural de Teresina/PI, nascida em 28/03/1990, portadora da CI/RG nº 782.622 2º via SSP/TO e do CPF nº 011.209.941-60, residente e domiciliada na Quadra Arne 51, Alameda 02, Lote 03, Bloco B, Aptº 303, Res. Itapuan, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-426, únicos sócios da sociedade empresária limitada, PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, estabelecida na QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11), SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP: 77023-392, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE: 17200425816 em 13/11/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.258.352/0001-70 resolvem de comum acordo efetuar a segunda alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA, identificada, no preâmbulo, possuidora de 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente 10% do capital social, ao sócio JEFFERSON PATRIC DA SILVA, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fica elevado em mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor do aumento subscrito e integralizado com a utilização de saldo de lucros acumulados, apurados em balanço patrimonial de 31/12/2020, totalizando desta forma R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em decorrência de aumento de capital social e por força da cessão e transferência de quotas, passa a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor
JEFFERSON PATRIC DA SILVA	90	189.000	189.000,00
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	10	21.000	21.000,00
Total	100	210.000	210.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das alterações ora efetuadas, deliberam os sócios pela consolidação do Contrato social.

[Handwritten signatures and initials are present below the text, including a large signature on the left and several initials on the right, some with circled numbers like 03.]

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha nº 224

Processo nº 098-2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia a expressão PREMIER EDIFICAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de novembro de 2013, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede e domicílio na QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11), SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP: 77023-392.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: EDIFICAÇÕES (RESIDÊNCIAIS, INDÚSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	%	Quotas	Valor
JEFFERSON PATRIC DA SILVA	90	189.000	189.000,00
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	10	21.000	21.000,00
Total	100	210.000	210.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

[Handwritten signatures and initials]

5/11-
49

04

Folha nº 225
Processo nº 098-2022

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio JEFFERSON PATRIC DA SILVA, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signatures and initials]

Folha nº 226
 Processo nº 098-2022
 Rubrica RA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2021

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

JH-PL

JEFFERSON PATRIC DA SILVA

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha nº 227
 Processo nº 098-2022
 Rubrica RA

CARTÓRIO DO 2º Bel. Mauricio Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO SUBSTITUTA
 Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB307831-DXF
 Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por semelhança a assinatura de JEFFERSON PATRIC DA SILVA, posto análogo à constante em nosso arquivo. Dou fé. 0051 - 707487. Araguaína-TO, 19 de outubro de 2021.

Em testº da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente

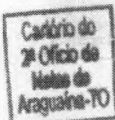


CARTÓRIO DO 2º Bel. Mauricio Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO SUBSTITUTA
 Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB307832-XOF
 Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0051 - 571773. Araguaína-TO, 19 de outubro de 2021.

Em testº da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



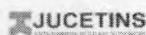
Folha nº 228
Processo nº 0982022
Rubrica RT

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAKSON ALVES PIRES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 001126, expedida em 22/01/2015, inscrito no CPF nº 59851341134, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59851341134	001126	JAKSON ALVES PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 14:56 SOB Nº 20210534230.
PROTOCOLO: 210534230 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107833865. CNPJ DA SEDE: 19258352000170.
NIRE: 17200425816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Manoel S. 08

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEFFERSON PATRIC DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
752778 SSP TO

CPE
010.905.521-73

DATA NASCIMENTO
08/12/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO JOAO DA SILVA

JOSIMEIRE BRASILINA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04564428182

VALIDADE
07/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
11/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28214819446
TO026804485

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1921349641

QR-CODE



Folha nº

229

Processo nº

098-2022

Rubrica

RA

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] (09)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
782622 SSP TO

CPE
011.209.941-60

DATA NASCIMENTO
26/03/1990

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DE SOUSA MACHADO
MARIA ANGELICA FONSECA DE S. OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B.B

Nº REGISTRO
04376743405

VALIDADE
29/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/06/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA EMISSÃO
25/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86533065558
TO025030058

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1650415398

QR-CODE

Folha nº 230
Processo nº 098-2022



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 231
Processo nº 098-2022
Rubrica RT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1650408183

TO

NOME
MARCO TULIO RODRIGUES VITOR DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
384003 SSP TO

CPF
028.444.401-42

DATA NASCIMENTO
18/04/1992

FILIAÇÃO
ZELINO VITOR DIAS
SAFIRA RODRIGUES LOPEZ DIAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
35044618619

VALIDADE
17/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOCANTINÓPOLIS, TO

DATA EMISSÃO
21/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63502839866
TO025107992

TOCANTINS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022.

Folha nº 232
Processo nº 098-2022
Rubrica RA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, com sede à QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, inscrita no CNPJ nº **19.258.352/0001-70**, através de seu sócio administrador, o Sr. JEFFERSON PATRIC DA SILVA, portador do RG nº. 752.778, Órgão Emissor: SSP-TO, CPF nº. 010.905.521-73, pela presente, **credencia o Sr. MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 384.003 SSP/TO, e CPF sob nº 028.444.401-42, a participar do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 009/2022, sob a modalidade acima, instaurado por este órgão Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA.

Na qualidade de representante legal da empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, amplos poderes, inclusive para formular proposta de preços, assinar todos os documentos necessários, declarar intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, para recebimento de intimações e notificações, bem como demais atos pertinentes ao certame.

Palmas-TO, 20 de dezembro de 2022



Jefferson Patric da Silva
CPF: 010.905.521-73 / RG 752.778 SSP/TO
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

2º OFÍCIO

Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias
CPF: 028.444.401-42 / RG 384.003 SSP/TO
REPRESENTANTE - PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com

Cartão de Identificação
Escritório Autorizado
2º Ofício de Porto Franco MA

Poder Judiciário TJMA, Seção
RECEBI: 029987ECANW3P4Y58WH17, 20/12/2022 16:10:08,
Ass: 13.17.2, Paralel: MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR
DIAS, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
FEIC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://seco.tjma.jus.br>



Folha nº 233
Processo nº 098-2022
Rubrica RA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

234

Processo nº

098-

2022

Rubrica

R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.258.352/0001-70
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/11/2013NOME EMPRESARIAL
PREMIER EDIFICACOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREMIER EDIFICACOESPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.22-7-02 - Obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
Q 906 SUL, AVE LO 23NÚMERO
22COMPLEMENTO
(ACSV SE 92 LOTE 11)SALA 05CEP
77.023-392BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SULMUNICÍPIO
PALMASUF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(63) 8468-6884ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 17:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 4 de Julho de 2022 às 19:09	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 303726	Inscrição Municipal 515099
---	---	----------------------	--------------------------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: REINÍCIO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 26/10/2018	Folha nº 235 Processo nº 098-2022
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		Horário de Funcionamento: COMERCIAL	

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: PREMIER EDIFICACOES LTDA - ME		CNPJ: 19.258.352/0001-70
Nome Fantasia: PREMIER EDIFICACOES		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 17200425816	Data Registro: 13/11/2013
Telefone Fixo: (63) 8468-6884	Celular: (63) 8468-6884	Email: premierpalmas@gmail.com

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

Bairro/Quadra/Setor: 906 SUL - VI (ACSV SE 92)	Logradouro: AV. LO 23 (AV. LO 23)
QI/Lote: (022)	Número: 22
CEP: 77023-392	Área: 18,00 m²

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO MEDIO)	26/10/2018		X
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	26/10/2018		
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	26/10/2018		
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	26/10/2018		
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	26/10/2018		
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	26/10/2018		
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	26/10/2018		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
JEFFERSON PATRIC DA SILVA	010.905.521-73	25/11/2013	X
Endereço: 404 NORTE, ALAMEDA 02, H.M. 02, LOTE 003, 77006-426		Identidade: 752778	
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA	011.209.941-60	25/11/2013	
Endereço: 404 NORTE, H.M. 02, LOTE 003, Nº S/N, 77006-426		Identidade: 782622 TO	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 17.845.179/0001-80	Nome: J P CONTABILIDADE LTDA - ME		
Relação com a Empresa: CONTADOR	Inscrição Municipal: 243996	Nº Inscrição CRC/UF: 0112609/TO	
Endereço: 906 SUL - VI, AV. LO 23, , LOTE 028, Nº 28, SALA 05, 77023-392			
Telefone Fixo: (63) 3214-4377	Celular: (63) 8462-9943	Email: jp-contabilidade@uol.com.br	

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Órgão Receptor (com data)
--------------	---------------------	---------------------------



	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 515099	ALVARÁ Nº 2022003072
---	---	--------------------------------------	--------------------------------

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE: PREMIER EDIFICACOES LTDA - ME - CCP 303726	Folha nº <u>236</u>
PREMIER EDIFICACOES	Processo nº <u>098-2022</u>
CPF/CNPJ: 19.258.352/0001-70	Rubrica <u>21</u>
ENDEREÇO: ACSV SE 92, 11, SALA 05, PALMAS-TO	
906 S - VICINAL, S/Nº, SALA 05, PALMAS-TO	

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO: 2022	DATA EMISSÃO: 04/02/2022	VALIDADE: 31/01/2023	Nº PROCESSO: 2021015773
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JEFFERSON PATRIC DA SILVA			
ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 18.00 m2			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL			

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PRINCIPAL	Não	Sim	Não
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	Não	Não	Não
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Não	Não	Não
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Não	Não	Não
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Não	Não	Não
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Não	Não	Não
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Não	Não	Não

IV - LICENÇAS ESPECIAIS	
LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE:

Expedido pela Internet em 3 de Maio de 2022 às 08:10	Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado. Código de Validação: 747e0.8f409-326488	
---	---	---

Manoel S. S. 16



Folha nº 237
Processo nº 098-2022
Rubrica Rf

Nome: PREMIER EDIFICACOES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:05 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **2405.CFDD.F5E3.4BAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 238
Processo nº 098.2022
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON PATRIC DA SILVA
CPF: 010.905.521-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:35 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **CE13.C9FF.B0AD.5470**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Folha nº 939
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

Nome: JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA
CPF: 011.209.941-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:14 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **2D11.5B71.AB42.9B12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks on a document. The marks include a stylized 'M' or 'W' shape, a large 'S' or 'Z' shape, a large 'V' or 'Y' shape, a large 'A' shape, a large 'X' or 'Z' shape, a large 'B' or 'D' shape, and a large 'A' shape. There are also some smaller, less distinct marks.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4274290

Folha nº

240

Processo nº

098-2022

Rubrica

RJ

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PREMIER EDIFICACOES LTDA

CNPJ 19.258.352/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: 906 Sul Avenida Lo 23 0, PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022 - 19h 30m 07s

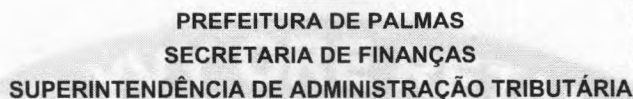
Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



A Rubrica

Certidão válida até 6 de Janeiro de 2023

Certidão válida até 6 de Janeiro de 2023

21

Voltar

Imprimir

Folha nº

Processo nº

Rubrica

242

098-2022

R1

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.258.352/0001-70
Razão Social: PREMIER EDIFICACOES LTDA ME
Endereço: Q 906 SL AV LO 23 N 22 SALA 05 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

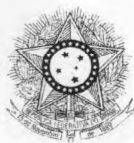
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121302024599341343

Informação obtida em 20/12/2022 17:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 943
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PREMIER EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Certidão nº: 28970337/2022
Expedição: 02/09/2022, às 09:58:09
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIER EDIFICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.258.352/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

Folha nº 9214
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com



(24)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 877185/2022****Emissão: 20/12/2022****Validade: 31/03/2023****Chave: 58wdC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**Folha nº 245
Processo nº 098-2022

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA. 

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

Registro: 2407377427

CPF: 010.***.***-73

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/04/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 116927

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 27/02/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta


Marta 25



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 476384/2022
Emissão: 08/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: DdZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Folha nº 246
 Processo nº 098-2022

Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Registro: 1000055989

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 210.000,00

Data do Capital: 23/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDÚSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 906 SUL AVENIDA LO 23, 22, LOTE 11 SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77023392

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100005707DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

Registro: 2407377427

CPF: 010.905.521-73

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

CPF: 010.905.521-73

Função: SÓCIO-ADMINISTRADOR

Sócio: JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA

CPF: 011.209.941-60

Função: SÓCIA



notas 26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 476384/2022

Emissão: 08/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: DdZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Folha nº 247

Processo nº 098-2022

Rubrica RI

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Registro: 1000055989

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 210.000,00

Data do Capital: 23/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDÚSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 906 SUL AVENIDA LO 23, 22, LOTE 11 SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77023392

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100005707DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

Registro: 2407377427

CPF: 010.905.521-73

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

CPF: 010.905.521-73

Função: SÓCIO-ADMINISTRADOR

Sócio: JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA

CPF: 011.209.941-60

Função: SÓCIA



mt 27



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO**Nº 475415/2022****Emissão: 28/01/2022****Validade: 31/03/2023****Chave: Y6BzZ****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Folha nº 248
Processo nº 098-2022

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

Registro: 2407377427

CPF: 010.905.521-73

Endereço: QUADRA 208 NORTE ALAMEDA 7, 07, QI 02, ALAMEDA 08, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77006258

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/05/2009

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 27/02/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CHAVES E CIA LTDA - EPP

Registro: 1000008700

CNPJ: 15.913.183/0001-03

Data Início: 26/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CHAVES E CHAVES LTDA - ME

Registro: 0000003001

CNPJ: 13.996.204/0001-76

Data Início: 14/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

Registro: 1000055989

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IRMAOS CHAVES LTDA-EPP



28



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 475415/2022
Emissão: 28/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Y6BzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Registro: 0000003561
 CNPJ: 36.840.767/0001-76
 Data Início: 03/04/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 249
 Processo nº 098-2022
 Rubrica RJ



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON PATRIC DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON PATRIC DA SILVA**
Registro: **201625/D-TO TO** RNP: **2407377427**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Número da ART: **TO20210327083**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES.**
1.050 - FORA DE ÉPOCA

Registrada em: **20/10/2021**

Baixada em: **20/10/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CHAVES E CIA LTDA - EPP**

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230, KM 08**

Complemento:

Cidade: **ESTREITO**

Contrato: **032/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.077.635,16**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO**

Complemento: **PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS**

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

Coordenadas Geográficas: **-7.333358, -47.751911**

Data de início: **21/07/2020**

Conclusão efetiva: **20/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Nº: **00**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65975000**

Celebrado em: **20/07/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **00**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **TO**

CEP: **77870000**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;**

Observações

EXEC. DE PONTE EM CONC. ARM. C/ 4,,00M DE LARG. 36,00M DE COMP. SOBRE O RIB. DAS ARRAIS PA TABULEIRO

Número da ART: **TO20210327144**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/10/2021**

Baixada em: **20/10/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**

Contratante: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230, KM 08**

Complemento:

Cidade: **ESTREITO**

Contrato: **CT 32/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.077.635,16**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO**

Complemento: **PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS**

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

Coordenadas Geográficas: **-7.333358, -47.751911**

Data de início: **21/07/2020**

Conclusão efetiva: **20/11/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Nº: **00**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65975000**

Celebrado em: **20/07/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **00**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **TO**

CEP: **77870000**

CPF/CNPJ: **05.387.829/0001-02**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins



Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE PONTE EM CONC. ARMADO C/ 4,00M DE LARG E 36,00M DE COMPRIMENTO.

Folha nº 251

Processo nº 098-2022

Número da ART: TO20210327231

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

Contratante: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 08

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: CT 32/2020

Celebrado em: 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 1.240.441,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO

Nº: 00

Complemento: PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BABAÇULÂNDIA

UF: TO

CEP: 77870000

Coordenadas Geográficas: -7.333358, -47.751911

Data de início: 21/07/2020

Conclusão efetiva: 26/02/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR DEVIDO AO 1º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O VALOR TOTAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Número da ART: TO20210327270

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

Contratante: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 08

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: CT 32/2020

Celebrado em: 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 1.240.441,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO

Nº: 00

Complemento: PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BABAÇULÂNDIA

UF: TO

CEP: 77870000

Coordenadas Geográficas: -7.333358, -47.751911

Data de início: 21/07/2020

Conclusão efetiva: 31/05/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.



31



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 2º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Folha nº 252
Processo nº 098-2022

Número da ART: TO20210327272

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CHAVES E CIA LTDA - EPP

Contratante: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 08

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: 032/2020

Celebrado em: 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 1.240.441,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO

Nº: 00

Complemento: PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BABAÇULÂNDIA

UF: TO

CEP: 77870000

Coordenadas Geográficas: -7.333358, -47.751911

Data de início: 21/07/2020

Conclusão efetiva: 26/02/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 1º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O VALOR TOTAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Número da ART: TO20210327312

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

Contratante: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 08

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: CT 32/2020

Celebrado em: 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 1.240.441,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO

Nº: 00

Complemento: PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BABAÇULÂNDIA

UF: TO

CEP: 77870000

Coordenadas Geográficas: -7.333358, -47.751911

Data de início: 21/07/2020

Conclusão efetiva: 30/07/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 3º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Folha nº 253

Processo nº 098-2022

Número da ART: TO20210327332

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CHAVES E CIA LTDA - EPP

Contratante: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 08

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: 032/2020

Celebrado em: 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 1.240.441,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO

Nº: 00

Complemento: PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BABAÇULÂNDIA

UF: TO

CEP: 77870000

Coordenadas Geográficas: -7.333358, -47.751911

Data de início: 21/07/2020

Conclusão efetiva: 31/05/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 2º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Número da ART: TO20210327341

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/10/2021

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CHAVES E CIA LTDA - EPP

Contratante: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 08

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: 032/2020

Celebrado em: 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 1.240.441,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PA TABULEIRO

Nº: 00

Complemento: PONTE SOBRE O RIBEIRAO DAS ARRAIAS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BABAÇULÂNDIA

UF: TO

CEP: 77870000

Coordenadas Geográficas: -7.333358, -47.751911

Data de início: 21/07/2020

Conclusão efetiva: 30/07/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CONSORCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CPF/CNPJ: 05.387.829/0001-02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea.to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins



Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473305/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 172.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 179.97 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 104.94 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 144.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11412.26 metro cúbico;

Observações

ART COMPLEMENTAR REFERENTE AO 3º ADITIVO CONTRATUAL, ALTERANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Informações Complementares

Folha nº 254
Processo nº 098.2022
Rubrica 21

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 473305/2021
22/10/2021, 17:22
bxZ3b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: bxZ3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins



Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.



Folha nº 255
Processo nº 098.2022
Rubrica RJ

TERMO DE RECEBIMENTO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA DE ENGENHARIA

Aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, os engenheiros responsáveis pelo projeto, execução e fiscalização da obra de engenharia, representando a empresa **CESTE - CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA** e CNPJ: 05.387.829.0001-02, neste ato representado pelo Engenheiro Civil João Galdino Gonçalves Neto, e das empresas **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA e CHAVES E CIA LTDA**, CNPJ: 19.258.352/0001-70 e 15.913.183/001-03, respectivamente, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Jefferson Patric da Silva, RNP 2407377427 e Registro no CREA 201625-D/TO, procederam a completa vistoria nos serviços executados pelas empresas **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA e CHAVES E CIA LTDA**, observando a adequação aos projetos e especificações técnicas para efeito de recebimento definitivo dos serviços discriminados a seguir:

1 - DADOS CONTRATUAIS

1.1 - SERVIÇO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA PONTE PA TABULEIRO SOBRE O RIO DAS ARRAIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BABAÇULÂNDIA/TO E FILADÉLFIA/TO.

1.2 - ENDEREÇO: RIO DAS ARRAIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BABAÇULÂNDIA/TO E FILADÉLFIA/TO.

1.3 - EMPRESA CONTRATADA: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA e CHAVES E CIA LTDA.

1.4 - CONTRATO Nº: 032/2020

1.5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.240.441,03

1.6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de início dos serviços: 16/06/2020

Data de encerramento dos serviços: 16/08/2021

1.7 - ART DE EXECUÇÃO: TO20210315805

2 - SERVIÇOS EXECUTADOS

SEGUE, CONFORME A PLANILHA A SEGUIR, OS SERVIÇOS EXECUTADOS.

Gerência Geral
Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita - Zona Rural - CEP: 65075.000 Estreito/MA - Telefone: (98) 3529.3720 ou (800) 2869191
e-mail: atendimento@crea-to.com.br, website: www.crea-to.com.br

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473305/2021, emitida em 22/10/2021



Certidão nº 473305/2021
05/07/2022, 20:01
Chave de Impressão: bxZ3b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.



Assinaturas manuais

João Galvão
Engenheiro Civil
Também em: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 3 folhas

Página 2 de 3

CREA-TO
Consórcio Regional de Escolas e Turmas A

Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.





3 - CONCLUSÃO E PARECER

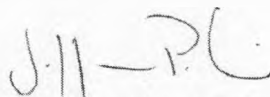
Após completa vistoria e análise dos elementos técnicos envolvidos, e da documentação de projeto e as built da obra, constatou-se que não existem pendências. Concluindo-se, com isso, que todos os serviços necessários para o escopo da obra foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual se lavra o presente termo de recebimento técnico definitivo.

E, para constar, as partes, **CESTE - CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA** e **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA e CHAVES E CIA LTDA**, assinam o presente termo em duas vias de igual valor e teor.

Babaçulândia - TO, 24 de agosto de 2021.


João Galdino
Engenheiro Civil
Consórcio Estreito Energia - CESTE

JOÃO GALDINO GONÇALVES NETO
Eng. Civil - RNP 191157931-2



PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA E CHAVES E CIA LTDA
JEFFERSON PATRIC DA SILVA
Eng. Civil - RNP 240737742-7



JOÃO REZEK JUNIOR
GERENTE GERAL DO CESTE

Gerência Geral
Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita - Zona Rural - CEP: 63975-000 Estreito/MA - Telefone: (99) 3529-3720 ou 0800-2809191
e-mail: atendimento@uhe-estreito.com.br, website: www.uhe-estreito.com.br

Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473305/2021, emitida em 22/10/2021



Certidão nº 473305/2021
05/07/2022, 20:01
Chave de Impressão: bx23b

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 05/07/2022, às 20:01.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473625/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON PATRIC DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON PATRIC DA SILVA**
Registro: **201625/D-TO TO** RNP: **2407377427**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº 258
Processo nº 098-2022
Rubrica RA

Número da ART: **TO20210328188** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 25/10/2021 Baixada em: 26/10/2021
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**

Contratante: **CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **26.603.427/0001-78**

Endereço do contratante: **RODOVIA TO 010, KM. 03, LT. 29**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **ÁREA RURAL DE PALMAS**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77249899**

Contrato: **200921-1**

Celebrado em: **20/09/2021**

Valor do contrato: **R\$ 227.350,41**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO 010, KM. 03, LT. 29**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **ÁREA RURAL DE PALMAS**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77249899**

Coordenadas Geográficas: **-10.156683, -48.301685**

Data de início: **01/10/2021**

Conclusão efetiva: **25/10/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **26.603.427/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 65.54 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 18.50 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 467.89 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 973.47 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MOVIMENTAÇÃO DE TERRA > #3135 - PATROLAMENTO 15 - EXECUÇÃO 36000.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REDE PARA DRENAGEM PLUVIAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 473625/2021

29/10/2021, 18:03

47Aa9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 47Aa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 04/07/2022, às 18:19.

38

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Folhan
259

Processo nº 048.2026

Rubicon

2

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: 200821-1

END. DA OBRA: ROD. TO 010, KM 03, LT. 29, ZONA RURAL, PALMAS-TO, CEP 77.249-899.

INICIO DO CONTRATO: 20/09/2021;

INÍCIO DAS OBRAS: 01/10/2021;

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/10/2021;

TÉRMINO DA OBRA: 25/10/2021;

ETAPAS EXECUTADAS: OBRA CONCLUIDA.

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 26.603.427/0001-78

CONTRATADO:

RAZÃO SOCIAL: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA;

CNPJ: 19.258.352/0001-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: JEFFERSON PATRIC DA SILVA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL.

RNP: 2407377427

REG. NO CREA: 201625-D/TO.

A empresa CHOW MIX – ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.603.427/0001-78, sediada na Rod. TO 010, Km 03, Lt. 29, Zona Rural, Palmas-TO, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.258.352/0001-70, sob supervisão do responsável técnico, o Eng. Civil JEFFERSON PATRIC DA SILVA, RNP nº 2407377427 e Reg. No CREA 201625-D/TO, executou, no período de 01 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2021, conforme ART nº TO20210328188, rede de drenagem de água pluvial, poços de visita (PV) com boca de lobo, dispositivo de saída da drenagem e nivelamento do terreno, município de Palmas-TO, conforme descrito abaixo:

Certidão nº 473625/2021

04/07/2022, 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas

(63) **3213-2027**
durax@durax.ind.br

Rod. TO 010, Km 03, Lt. 29
(Saída para Lajeado)
CEP 77249-899 - Palmas/TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

Impresso em: 04/07/2022, às 18:19.



CHOW MIX**ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA.**

CNPJ: 26.603.427/0001-78 | IE: 29.478.077-7

Folha nº

Processo nº

Rubrica

960

098.2022

RJ

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	400,00
2	DRENAGEM		
2.1	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	973,47
2.2	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1.627,98
2.3	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 0,60 m - fornecimento e instalação	m	76,00
2.4	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 0,80 m - fornecimento e instalação	m	80,55
2.5	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 1,00 m - fornecimento e instalação	m	131,23
2.6	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 1,20 m - fornecimento e instalação	m	65,65
2.7	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 1,50 m - fornecimento e instalação	m	46,57
2.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	467,89
2.9	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	467,89
3	POÇOS DE VISITA		
3.1	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	3,00
3.2	Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais	un	1,00
3.3	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	un	3,00
3.4	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	1,00
3.5	Poço de visita - PVI 05 - areia e brita comerciais	un	1,00
3.6	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	18,50
4	GABIÃO		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 150 X 150 CM EM GABIÃO, ALAS COM ESCONDSIDE DE 45°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00
4.2	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 17 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m²	147,20
4.3	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m²	65,54
5	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO		
5.1	Regularização de superfície com motoniveladora	m²	36.000,00

(63) 3213-2027

durax@durax.ind.br

Rod. TO 010, Km 03, Lt. 29
(Saída para Lajeado)
CEP 77249-899 - Palmas/TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021

Certidão nº 473625/2021
04/07/2022, 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

**CREA-TO**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 04/07/2022, às 18:19.



40

CHOW MIX

ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 26.603.427/0001-78 | IE: 29.478.077-7

Folha nº 261

Processo nº 098-2022

Rubrica RA

Atestamos que a empresa atendeu todos os requisitos de cronograma, especificações técnicas e qualidade exigida em contrato.

Palmas-TO, 28 de outubro de 2021


JOSÉ PAULO CHAVES DA SILVA
CPF Nº 483.602.791-87
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 26.603.427/0001-78


BRUNO RODRIGUES CARTAPATTI COSTA
ENG. CIVIL FISCAL - RNP 2415664626

JA-PC.
JEFFERSON PATRIC DA SILVA
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
ENG. CIVIL - RNP 2407377427



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021

Certidão nº 473625/2021

04/07/2022, 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

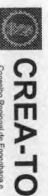
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas

(63) **3213-2027**
durax@durax.ind.br

Rua TO 010, Km 03, Lt. 29
(Sócia para Lajeado)
CEP 77249-899 - Palmas/TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

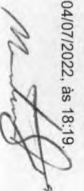
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel.: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 04/07/2022, às 18:19



41

Folha nº 262
 Processo nº 098-2022
 Rubrica RA

LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO DO LAUDO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução de obra/serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, **CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.603.427/0001-78, realizado no endereço Rod. TO 010, Km 03, Lt. 29- Zona Rural, na cidade de Palmas-TO, CEP 77.249-899, no período de 01 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2021, para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 58 da Resolução nº 1025/09 do Confea.

Data da vistoria: 26/10/2021.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

Dados do contratante: **CHOW MIX - ARG. IND. LTDA, CNPJ Nº 26.603.427/0001-78**

Endereço da obra/serviço: **ROD. TO 010, KM 03, LT. 29, ZONA RURAL, PALMAS-TO**

Data de assinatura do contrato: **20/09/2021**

Vigência do contrato: **35 DIAS**

Valor do contrato: **R\$ 227.350,41**

Descrição da obra/serviço: **EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA ÁGUA PLUVIAL, PV'S, BL'S, LANÇAMENTO DA REDE E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO**

ART nº: **TO20210328188**

Dados da contratada: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 19.258.352/0001-70**

Responsável Técnico - da obra/serviço: **ENG. CIVIL JEFFERSON PATRIC DA SILVA, CREA 201625-D/TO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021



Certidão nº 473625/2021
 04/07/2022, 18:19
 Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas



Folha nº 263
 Processo nº 098.2022
 Rubrica RA

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

Na data de 26 de outubro de 2021, através de visita técnica in loco na obra acima especificada, foi atestada a execução de rede de drenagem para água pluvial totalizando 400,00m (Ø 60cm = 76,00m; Ø 80cm = 80,55m; Ø 100cm = 131,23m; Ø 120cm = 65,65m; Ø 150cm = 46,57m), 09 poços de visitas no decorrer da linha de tubos com grelhas de boca de lobo para a captação das águas das chuvas, lançamento da rede de drenagem em rede coletora e nivelamento do terreno com uso de motoniveladora.

Os serviços foram executados dentro do prazo estabelecido entre Contratante e Contratada e seguiram as boas práticas das normas técnicas pertinentes.

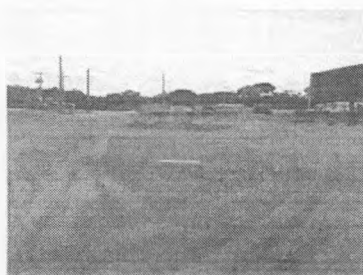


Imagem 1 - Local da drenagem



Imagem 2 - Terreno Nivelado



Imagem 3 - PV's executados

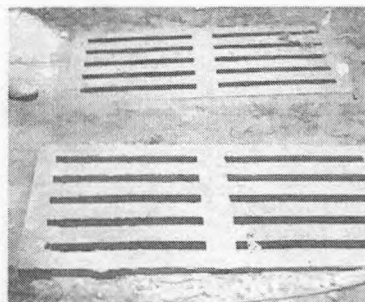


Imagem 4 - B's executados

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021



Certidão nº 473625/2021
 04/07/2022, 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 04/07/2022, às 18:19.

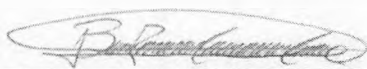
Handwritten signature and the number 43 in a circle.

Folha nº 264
 Processo nº 098-2022
 Rubrica RA

CONCLUSÃO

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2021



BRUNO RODRIGUES CARTAPATTI COSTA
 ENG. CIVIL – CREA 306069/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021



Certidão nº 473625/2021
 04/07/2022, 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 3 folhas



Handwritten signature and initials



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210328264

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO RODRIGUES CARTAPATTI COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2415964526
Registro: 25.15664626TO

2. Dados do Contrato

Contratante: CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA
OUTROS RURAL DE PALMAS
Complemento: KM 03 LOTE 29 RODOVIA TO 010
Cidade: PALMAS

Bairro: ÁREA RURAL DE PALMAS
UF: TO

CPF/CNPJ: 26.603.427/0001-78
Nº: SN
CEP: 77249899

Contrato: 01

Celebrado em: 26/10/2021

Valor: R\$ 2.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RURAL DE PALMAS
Complemento: KM 03 LOTE 29 RODOVIA TO 010
Cidade: PALMAS

Bairro: ÁREA RURAL DE PALMAS
UF: TO

Nº: SN
CEP: 77249899

Data de início: 01/10/2021

Previsão de término: 30/10/2021

Coordenadas Geográficas: -10.249091, -48.324285

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA

CPF/CNPJ: 26.603.427/0001-78

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM	88,00	h
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLENAGEM	88,00	h
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM	88,00	h
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - ATERRO COMPACTADO	88,00	h
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO	88,00	h
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GABIÕES	88,00	h
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MOVIMENTAÇÃO DE TERRA > #3135 - PATROLAMENTO	88,00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá analisá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 25, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

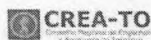
7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 942026
Impressa em 26/10/2021 às 13:45:54 por movet, ip: 181.219.124.118

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



Certidão nº 473625/2021
04/07/2022, às 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 04/07/2022, às 18:19.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210328264

Folha nº

266
048-2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Rubrica

8. Assinatura

Declaro ser um verdadeiro e responsável pela

Palmas 26 de Junho de 2021

CHOW MIX - ARGAMASSA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 26.603.423/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quínta, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 26/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9979978954



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473625/2021, emitida em 29/10/2021

Certidão nº 473625/2021

04/07/2022, 18:19

Chave de Impressão: 47Aa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://site.crea.to.org.br/validar>, com a chave AZ98

Impresso em: 26/10/2021 às 13:45:46 por: moelw 181.219.166.118

www.crea.to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

at@crea.to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 04/07/2022, às 18:19.

Folha nº 267
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

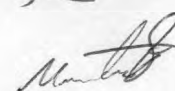
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022



 **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com



47

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

2021

Folha nº 268
Processo nº 098-2022
Rubrica R

Este balanço contém páginas numeradas tipograficamente do 01 ao 05 que servirá de balanço patrimonial do período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Extraído do livro diário nº 06 autenticado pela Jucetins em 27/05/2022 sob nº 20220299900.

EMPRESA: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11),
SALA 05, PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS/TO
CEP: 77023-392
REG. JUNTA Nº 17200425816 DE 13/11/2013
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PALMAS/TO, 01 DE JANEIRO DE 2021

Jefferson Patric da Silva
CPF: 010.905.521-73
(Sócio Administrador)

Jakson Alves Pires
CRC-TO 1126/O-9
(Contador)

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'S'. To the right, there is a signature that looks like 'R'. Below these, there are several other smaller signatures and initials, including one that looks like 'A' and another that looks like 'Z'. At the bottom right, there is a signature that looks like 'Montes' and a circled number '48'.

Folha: Página 2 de 6

Folha nº 269
Processo nº 098-2022

Rate	2020	Total
------	------	-------

JAKSON ALVES PIRES
Reg. no CRC - TO sob o No. 001126/O-9
CPF: 598.513.411-34

Handwritten sketches of various symbols and letters, including a stylized 'm', a '3', a circled 'X', a large 'A', a long horizontal stroke, a circled 'A', a circled 'D', a signature, and a circled '49'.

Empresa: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**
 C.N.P.J.: 19.258.352/0001-70
 Insc. Junta Comercial: 17200425816 Data: 13/11/2013
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0003 **Página 3 de 6**

Folha nº **270**
 Processo nº **098-2022**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Rubrica 2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	561.946,77D	279.004,43D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	559.587,29D	279.004,43D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	115.453,29D	156.318,90D
4	1.1.10.1	CAIXA GERAL	115.453,29D	156.183,61D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	115.453,29D	156.183,61D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	135,29D
9	1.1.10.200.2	BANCO SICREDI	0,00	135,29D
11	1.1.2	CRÉDITOS	440.081,06D	106.738,46D
12	1.1.20.1	CLIENTES	2.024,97D	89.125,41D
13	1.1.20.110.1	CLIENTES DIVERSOS	2.024,97D	89.125,41D
22	1.1.20.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	250.100,93D	0,00
23	1.1.20.400.1	FORNECEDORES DIVERSOS	250.100,93D	0,00
532	1.1.20.6	EMPRESTIMOS AOS SÓCIOS	1.787,32D	0,00
533	1.1.20.600.1	JEFFERSON PATRIC DFA SILVA	1.787,32D	0,00
534	1.1.20.7	OUTROS CRÉDITOS	137.351,80D	0,00
535	1.1.20.700.1	OUTROS CRÉDITOS	137.351,80D	0,00
623	1.1.20.8	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS	48.816,04D	17.613,05D
624	1.1.20.800.1	CONSÓRCIO SICREDI	48.816,04D	17.613,05D
58	1.1.4	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.052,94D	15.947,07D
32	1.1.40.2	TRIBUTOS A RECUPERAR	4.052,94D	15.947,07D
536	1.1.40.201.11	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	727,41D	727,41D
607	1.1.40.201.6	INSS A COMPENSAR/ RECUPERAR	3.325,53D	15.219,66D
66	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.359,48D	0,00
86	1.2.2	INVESTIMENTOS	2.359,48D	0,00
636	1.2.20.5	OUTROS INVESTIMENTOS	2.359,48D	0,00
637	1.2.20.500.1	BANCO SICREDI - INTEGR. CAPITAL SUBSCRITO	2.359,48D	0,00
141	2	PASSIVO	561.946,77C	279.004,43C
142	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	300.524,07C	38.202,26C
187	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	237.376,11C	0,00
188	2.1.10.100.1	COOPERATIVA - BANCO SICREDI	223.733,31C	0,00
189	2.1.10.100.2	CHEQUE ESPECIAL UTILIZAÇÃO DE LIMITE	13.642,80C	0,00
143	2.1.2	DUPLICATAS A PAGAR	491,08C	1.581,82C
144	2.1.20.1	FORNECEDORES NO PAÍS	491,08C	1.581,82C
625	2.1.20.100.1	DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS	30,04C	0,00
611	2.1.20.100.1	FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	129,54C	1.581,82C
615	2.1.20.100.1	SIMÃO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	220,50C	0,00
627	2.1.20.100.2	MAQUISUL COMERCIAL	111,00C	0,00
152	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	56.538,01C	15.377,46C
154	2.1.30.100.1	SALÁRIOS A PAGAR	22.155,54C	13.725,64C
156	2.1.30.100.3	INSS A PAGAR	28.896,86C	0,00
157	2.1.30.100.4	FGTS A PAGAR	4.777,97C	1.517,04C
158	2.1.30.100.5	IRF S/ SALÁRIOS	550,53C	134,78C
162	2.1.30.100.9	QUITAÇÕES A PAGAR	157,11C	0,00
164	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.118,87C	21.242,98C
177	2.1.40.101.2	ISS NA FONTE A RECOLHER	137,32C	162,44C
467	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.981,55C	21.080,54C
230	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	261.422,70C	240.802,17C
231	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	210.000,00C	30.000,00C
233	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	210.000,00C	30.000,00C
254	2.3.5	RESULTADO ACUMULADO	51.422,70C	210.802,17C
255	2.3.50.1	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	51.422,70C	210.802,17C

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten "60" in a circle]

Empresa: **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**
C.N.P.J.: 19.258.352/0001-70
Insc. Junta Comercial: 17200425816 Data: 13/11/2013
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: **0904** **Página 4 de 6**

Folha nº **271**
Processo nº **098.2022**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	RUBRICAS	
			2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
464	2.3.50.100.2	LUCROS ACUMULADO	51.422,70C	210.802,17C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 561.946,77 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)

JEFFERSON PATRIC DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.905.521-73

JAKSON ALVES PIRES
Reg. no CRC - TO sob o No. 001126/O-9
CPF: 598.513.411-34

[Handwritten signatures and marks]

Folha nº 279
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

2021

Este balanço contém páginas numeradas tipograficamente do 01 ao 05 que serviu de balanço patrimonial do período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Extraído do livro diário nº 06 autenticado pela Jucetins em 27/05/2022 sob nº 20220299900.

EMPRESA: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 906 SUL, AVE LO 23, Nº 22 (ACSV SE 92 LOTE 11),
SALA 05, PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS/TO
CEP: 77023-392
REG. JUNTA Nº 17200425816 DE 13/11/2013
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PALMAS/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jefferson Patric da Silva
CPF: 010.905.521-73
(Sócio Administrador)

Jakson Alves Pires
CRC-TO 1126/O-9
(Contador)

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature. Below it is another signature. On the right, there is a signature that looks like 'S', followed by a signature that looks like 'A'. At the bottom right, there is a signature and a circled number '52'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº

273

Processo nº

098.2022

Rubrica

R

Certificamos que o ato da empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01090552173	JEFFERSON PATRIC DA SILVA
59851341134	JAKSON ALVES PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 11:13 SOB Nº 20220299927.
PROTOCOLO: 220299927 DE 30/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206861105. CNPJ DA SEDE: 19258352000170.
NIRE: 17200425816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

53

Empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

Página: 0001

Inscrição: 19.258.352/0001-70
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Emissão: 22/06/2022
Hora: 15:29:15

Insc. Junta Comercial: 17200425816 Data: 13/11/2013

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Folha nº 274
Processo nº 098-2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	559.587,29 + 2.359,48	1,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	300.524,07 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	559.587,29	1,86
	Passivo Circulante	300.524,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	561.946,77	1,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	300.524,07 + 0,00	
Índice de Endividamento Total	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	300.524,07 + 0,00	0,53
	Ativo Total	561.946,77	

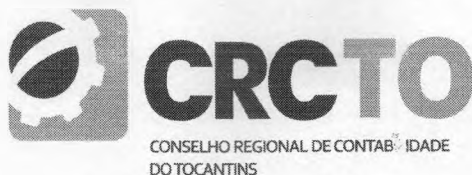
Assinado digitalmente por JEFFERSON PATRIC DA SILVA 0109052173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ, OU=SEM BRANCO, OU=1590021000120, OU=videoconferencia,
CN=JEFFERSON PATRIC DA SILVA 0109052173
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-10 08:16:59
Foxit Reader Versão: 9.6.0

JEFFERSON PATRIC DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.905.521-73

Assinado digitalmente por JAKSON ALVES : RES 59851341134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raz Brasileira v2,
OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=00087112000121,
OU=Certificado PF A3, CN=JAKSON ALVES PIRES 59851341134
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-10 08:13:37
Foxit Reader Versão: 9.6.0

JAKSON ALVES PIRES
Reg. no CRC - TO sob o No. 001126/0-9
CPF: 598.513.411-34

59



Folha nº 275
Processo nº 098.2022
Rubrica RJ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAKSON ALVES PIRES
REGISTRO..... : TO-001126/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.513.411-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 08/12/2022 as 08:26:59.

Válido até: 08/03/2023.

Código de Controle: 787773.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

FIANZA
CAUÇÃO S.A.

1

Folha nº 276
Processo nº 098.2022
Rubrica RJ**BENEFICIÁRIO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO**

Em Anexo, encaminhamos a Carta Fiança digital da **FIANZA CAUÇÃO S.A.**, um documento com a mesma veracidade de uma Carta Fiança impressa, sendo que a única diferença é que a Carta Fiança agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

CARTA FIANÇA Nº FIA221220043654

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Lucio Cristiano Caversan

Eliana Rodrigues Moreira

PIN Nº: FIA221220043654
Data de Publicação: 20/12/2022

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.fianza.top

(50)

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Carta Fiança nº FIA221220043654

Folha nº

277

Processo nº

098-2022

Rubrica

RJ

Data de emissão: 20/12/2022

FIANZA CAUÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.758.495/0001-61, com sede à Avenida Rio Verde, Segunda Avenida, Qd. 1B, Lote 48-50, Sala 119, Condomínio Montreal Office, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como FIADOR, com amparo legal e em conformidade com os artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.0363837-1, garante as obrigações assumidas pelo Afiançado, nos termos desta Carta Fiança, ao

Beneficiário/Credor: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Endereço: R DO COMERCIO - 150 - PARAISO - SAO JOAO DO PARAISO - MA - 65973000

Afiançado/Tomador: PREMIER EDIFICACOES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Endereço: Q 906 SUL, AVE LO 23 (ACSV SE 92 LOTE 11)SALA 05 - 22 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - 77023392

DESCRIÇÃO

(Modalidade, Importância Afiançada e Vigência previstos no contrato)

Modalidade	Importância Afiançada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	Até R\$ 4.440,96	00:00 hs 21/12/2022	24:00 hs 19/02/2023

Objeto da Fiança

Garante a proposta, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido na Tomada de Preços nº 009/2022, Processo Administrativo nº 098/2022, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da escola municipal Luis Carlos Prestes localizada no "PA São João" zona rural do Município de São João do Paraíso - MA.

Esta Fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo, ficando acertado que as partes, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada, exigir da FIANZA CAUÇÃO S.A., por meio de comunicação escrita, caso o Afiançado não cumpra suas obrigações, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o Fiador desonerado da obrigação assumida por este documento. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar esta Fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do Afiançado, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens do Afiançado e ou avalista (s). Para total eficácia desta Carta Fiança, o Beneficiário deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, junto ao Afiançado. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para o pagamento de um eventual Sinistro, estando invalidada esta carta fiança, caso o prêmio não tenha sido pago pelo Afiançado.

As Condições Particulares e Gerais, fazem parte integrante desta Carta Fiança.

DocuSigned by:
Assinado por: LUCIO CRISTIANO CAVERSAN 26181204821
CPF: 26181204821
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2022 | 12:43:31 PST
ICP-Brasil
602C082B457640ECBADO1F9853E1BE9

DocuSigned by:
Assinado por: ELIANA RODRIGUES MOREIRA 02291692100
CPF: 02291692100
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2022 | 12:42:03 PST
ICP-Brasil
ABC95127C4AA403281905A63CB3E5086

☎ 3242-1360

☎ 4107-0043

🌐 www.fianza.top

📧 @fianza.sa

📱 @fianza.sa

📍 Avenida Rio Verde, Segunda Avenida, Qd. 1B, Lt. 48-50, Sala 119, Condomínio Montreal Office, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO.

CONDIÇÕES GERAISFolha nº 278
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

2. OBJETO

Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato ou processo garantido, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato ou processo garantido.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo FIANZA CAUÇÃO S.A. O que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato ou processo garantido, conforme as condições contratadas.

III. Contrato ou Processo garantido: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato ou Processo garantido.

VI. Endosso: instrumento formal, assinado pelo Fiador, que introduz modificações da Carta Fiança emitidas.

VII. Fiador: A sociedade afiançadora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato ou processo garantido.

VIII. Custo da Carta Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento do Afiançado das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

XI. Limite Máximo Garantido: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Pedido de emissão de Carta Fiança através de proposta formal ou simples solicitação.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo descrito na Carta Fiança em que o Fiador se responsabilizará perante o Credor/Beneficiário em função dos prejuízos e/ou multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

4. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Documentos necessários para a devida comprovação da expectativa e reclamação do inadimplemento.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As coberturas estão estabelecidas de acordo com cada modalidade contratada, a seguir:

6.1.1 - MODALIDADE PARA GARANTIA "FINANCEIRA/PAGAMENTO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

Folha nº

279

Processo nº

098-2022

Rubrica

6.1.2 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "COMPRA E VENDA DE ENERGIA"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, em consequência de falta de pagamento das faturas a ele devidas descritas no Objeto da Carta-Fiança e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA celebrado pelas partes.

6.1.3 - MODALIDADE PARA GARANTIA DO "LICITANTE"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato garantido, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.4 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "COMPLETION BOND"

Garantir ao banco financiador de um projeto os prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado, garantindo o valor desembolsado ou entrega da execução, até o valor do montante contratado na Carta Fiança.

6.1.5 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário (Banco ou Fundo), até o valor fixado na Carta Fiança, os valores antecipados ao Afiançado, em caso de não conclusão do Contrato de Prestação de Serviços ou Execução firmado entre as partes.

6.1.6 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFORMANCE (CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS)"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre as partes.

6.1.7 - MODALIDADE DE PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato garantido entre as partes.

6.1.8 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Favorecido/Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato garantido e devidamente expresso no objeto da Carta Fiança, independentemente da conclusão do Contrato Garantido.

6. 1.9 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "MANUTENÇÃO CORRETIVA"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes da inadequação da qualidade de bens fornecidos, dos serviços prestados ou da construção, dentro do prazo acordado, das ações corretivas apontadas pelo Beneficiário ao Afiançado e necessárias para a correção da disfunção ocorrida por responsabilidades exclusivas do Tomador garantido.

6.1.10 - MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL CÍVEL OU TRABALHISTA"

Garantir o pagamento de valores que o Afiançado necessite realizar no trâmite do processo judicial, até o valor e prazo especificados na Carta Fiança. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na carta fiança.

6.1.10.1 - MODALIDADE PARA GARANTIA "DEPÓSITO RECURSAL"

Garantir única e exclusivamente as obrigações do Depósito Recursal decorrente do Processo.

6.1.10.2 - MODALIDADE PARA GARANTIA JUDICIAL PARA EXECUÇÃO FISCAL

Garantir o pagamento de valores que o Afiançado necessite realizar no trâmite de processos de execução fiscal, na forma estabelecida na Carta Fiança.

6.1.11 - MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade e/ou Declaração de Importação (DI), em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

Folha nº

280

Processo nº

098-2022

6.1.12 - MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra.

A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.13 - MODALIDADE PARA GARANTIA IMOBILIÁRIA PERMUTANTE

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado, em relação a construção de unidades autônomas prometidas através do Contrato/escritura de permuta.

6.1.14 - MODALIDADE - PARA GARANTIA "CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.14.1 - MODALIDADE PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para garantir processos administrativos, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado, na forma da disposição da legislação em vigor.

6.1.14.2 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL"

Garante o parcelamento de débitos com o Fisco às esferas Federal, Estadual e Municipal, tendo como consequência a obtenção da certidão positiva com efeito negativa da dívida.

6.1.15 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC)"

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos, decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação as obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

6.1.16 - COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato garantido, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária ou solidária do Favorecido (Beneficiário) da Carta Fiança, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência do Fiador e consequente homologação do Poder Judiciário.

A expectativa: tão logo seja rescindido o contrato garantido, o Beneficiário deve comunicar a Afiançadora com o fito de registrar a Expectativa de Sinistro.

A Reclamação se dará com a Expectativa de Sinistro que será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Fiadora, quando findo o segundo mês após a rescisão do contrato garantido, sem que o Afiançado tenha realizado o pagamento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária inadimplidas.

6.1.17 - COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA À DANOS MORAIS DECORRENTES DA RELAÇÃO TRABALHISTA

Tem por objetivo, baseado no contrato garantido, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária ou solidária do Favorecido (Beneficiário) da Carta Fiança, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência do Fiador e consequente homologação do Poder Judiciário.

A expectativa: tão logo seja rescindido o contrato garantido, o Beneficiário deve comunicar a Afiançadora com o fito de registrar a Expectativa de Sinistro.

A Reclamação se dará com a Expectativa de Sinistro que será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Fiadora, quando findo o segundo mês após a rescisão do contrato garantido, sem que o Afiançado tenha realizado o pagamento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária inadimplidas.

Folha nº

281

Processo nº

098-2022

Rubrica

RJ

6.1.18 - COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Garantido.

6.1.19 - COBERTURA PARA DANOS ACORDADOS

Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, os prejuízos comprovadamente sofridos decorrentes de Danos Acordados, conforme previsto no Contrato.

6.1.20 - COBERTURA PARA DANOS AMBIENTAIS

Esta Fiança tem por objeto garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário, dos prejuízos comprovadamente sofridos decorrentes de Danos ao Meio Ambiente conforme previsto no Contrato firmado entre as partes.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro:

II. Descumprimento das obrigações do Afiançado decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Favorecido/Beneficiário.

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Favorecido/Beneficiário e o Afiançado, sem prévia anuência do Fiador:

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Favorecido/Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Favorecido/Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo beneficiário e pelos respectivos representantes legais.

V. Descumprimento por parte do Credor/Beneficiário, a que título for, das obrigações constantes do objeto da carta de fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Favorecido/Beneficiário, em qualquer hipótese.

VI. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas expresso na Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, bem como decorrentes de Danos Morais; Danos Acordados; Fomecedores e/ou Credores, bem como outras Modalidades e Coberturas, não explicitas na Carta Fiança de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação da Modalidade própria ou cobertura adicional.

8.4 Excluem-se, expressamente obrigações assumidas pelo Afiançado, anteriores a data de Emissão da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido da Carta Fiança.

9.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato garantido, embasadas em termo aditivo ou negociação entre as partes, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante solicitação escrita do seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.4. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco, A ausência de manifestação por parte do Fiador, não caracteriza aceitação do risco.

9.5. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada. A ausência de manifestação por parte do Fiador, não caracteriza aceitação do risco.

FIANZA

CAUÇÃO S.A.

7

Folha nº 282
Processo nº 098-2022
Rubrica

9.6. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 hs das datas neles indicadas.

9.7. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.8. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. A ausência de manifestação por parte do Fiador, não caracteriza aceitação do risco.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto descrito na Carta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato garantido, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso, salvo atualização de correção monetária devidamente descrita na Carta Fiança.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO (CUSTO) DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento do custo da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento do custo da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na solicitação. Caso a Proposta preveja pagamento do custo da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento do custo da Carta Fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

12.6. Na Modalidade Licitante, não se aplica restituição do custo da Carta Fiança, exceto quando da desistência do Afiançado comprovado pelo documento oficial do Beneficiário dos licitantes participantes.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será SELIC – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução do custo da Carta Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Garantido efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

Folha nº 283
Processo nº 098-2022
Rubrica 21**15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS**

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato garantido, acordo com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade: ou

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após 48 horas da excussão dos bens do Afiançado.

15.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências, respeitado o prazo de 48 horas para pagamento da indenização após a excussão dos bens do Afiançado.

15.4. Havendo saldo de créditos de quaisquer naturezas do Afiançado do Contrato garantindo, serão utilizados na amortização do prejuízo objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

15.5. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Afiançado no contrato garantido, o Beneficiário obriga-se a devolver ao FIADOR qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

15.6. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB - ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, o Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário na Carta Fiança.

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador; e

VI. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

VII. Disposições expressas na Carta Fiança

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso).

Caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, o custo da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá o custo da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos

18.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, o custo da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Favorecido/Beneficiário não terá o direito à indenização, se seu representante ou seu corretor, fizerem declarações inexatas ou omitirem circunstâncias que possam influir na aceitação da solicitação e/ou proposta ou no valor do custo da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento do custo da Carta Fiança vencida.

19.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 18.2. acima não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

I - Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, do custo da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença do custo da Carta Fiança cabível.

19.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.4. . No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador poderá cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença do custo da Carta Fiança cambial..

19.5. O cancelamento do contrato, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença do custo da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

19.6. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.7. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de custo da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário ou Afiançado, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio do FIADOR



Folha nº 285
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 6aad1e07

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

PREMIER EDIFICACOES LTDA
vinculado ao **CNPJ: 19.258.352/0001-70**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 07/12/2022 14:52:14



Folha nº 286
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO







São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com




DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

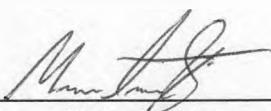
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

À

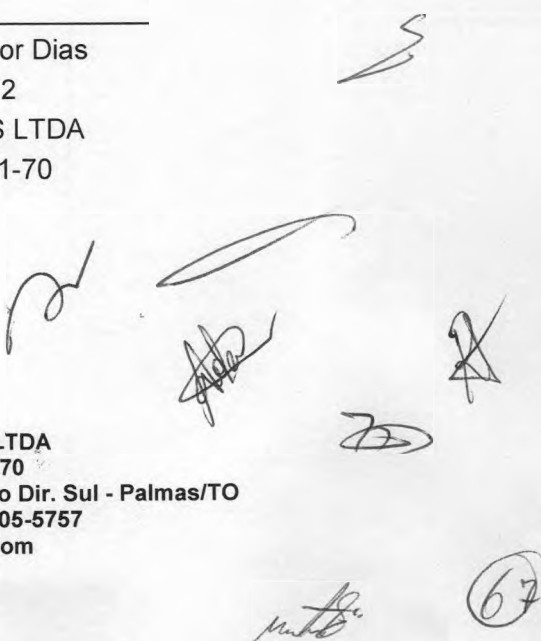
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, representada pelo Sr. **MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, RG nº 384.003 SSP-TO, CPF nº 028.444.401-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022



Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias
CPF: 028.444.401-42
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70


PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

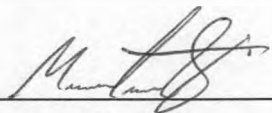
À

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

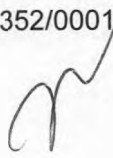
A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, representada pelo Sr. **MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, RG nº 384.003 SSP-TO, CPF nº 028.444.401-42, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022



Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias
CPF: 028.444.401-42
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70





PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com





**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

À

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, signatária inscrita no CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, neste ato representado pelo seu sócio, **MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, portador do RG nº 384.003 SSP-TO, CPF nº 028.444.401-42, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

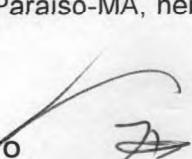
- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com

 **69**

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

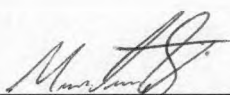
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022



Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias
CPF: 028.444.401-42 / RG 384.003 SSP-TO
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com



 (70)

**DECLARAÇÃO QUE OS EMPRESÁRIOS / SÓCIOS / DIRIGENTES /
RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
(Processo Administrativo n.º 098/2022)

À

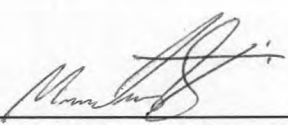
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor(a) presidente(a),

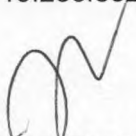
A empresa **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA**, signatária inscrita no CNPJ Nº **19.258.352/0001-70**, com sede na QD. 906 SUL, AV. LO 23, LT. 11, SL. 05, Palmas-TO, neste ato representado pelo seu sócio, **MARCO TÚLIO RODRIGUES VITOR DIAS**, portador do RG nº 384.003 SSP-TO, CPF nº 028.444.401-42, DECLARA sob as penas da lei, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsável técnico não são servidores públicos da administração pública municipal de São João do Paraíso-MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

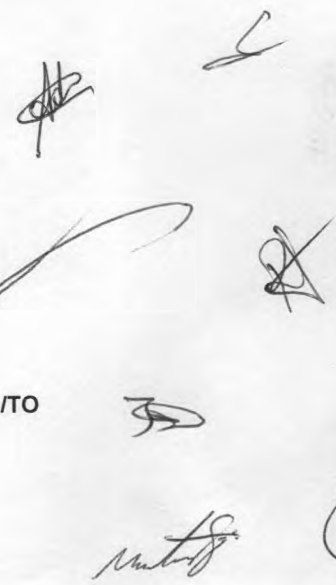
São João do Paraíso-MA, 21 de dezembro de 2022



Marco Túlio Rodrigues Vitor Dias
CPF: 028.444.401-42 / RG 384.003 SSP-TO
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70



PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.258.352/0001-70
Qd. 906 Sul, Av. LO 23, Lt. 11, SL. 05 - Plano Dir. Sul - Palmas/TO
Fone: 0**63 98468-6884 / 99205-5757
premierpalmas@gmail.com



(71)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 299
Processo nº 098-2022
RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
CRC Nº: 010/2022

CNPJ/CPF Nº: 19.258.352/0001-70

RAZÃO SOCIAL/NOME: PREMIER EDIFICACOES LTDA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

ENDEREÇO DA EMPRESA: Q 906 SUL, AVE LO 23, 22, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO CEP: 77.023-392

E-MAIL - premierpalmas@gmail.com

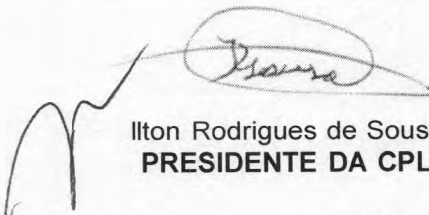
TELEFONE – (63) 3414-2514 / 98468-6884

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAÍSO 27/07/2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjoaoparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>


SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!


72

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Folha nº 293
Processo nº 098-2022
Rubrica [assinatura]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA			Protocolo: TOC2201441804		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200425816		CNPJ 19.258.352/0001-70		Data de Ato Constitutivo 13/11/2013	
				Início de Atividade 18/11/2013	
Endereço Completo Quadra 906 SUL AVENIDA LO 23, Nº 22, (ACSV SE 92 LOTE 11) SALA 05, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77023-392					
Objeto Social EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.					
Capital Social R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JAMAYRA DE SOUSA MACHADO DA SILVA		011.209.941-60	R\$ 21.000,00	Sócio	N
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JEFFERSON PATRIC DA SILVA		010.905.521-73	R\$ 189.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador					
Nome		CPF	Término do mandato		
JEFFERSON PATRIC DA SILVA		010.905.521-73	Indeterminado		
Último Arquivamento Data 30/05/2022 Número 20220299927 Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 17:19:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **OKVMXWAG**.



TOC2201441804

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO

Folha nº 294
Processo nº 098-2022
Rubrica RJ

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00 9/2022 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à fase de abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

São João do Paraíso – MA, 21 de dezembro de 2022.

PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

Sr. Marco Tulio Rodrigues Vitor Dias

CPF. 028.444.401-42

Licitante